

Sejusp promove mais dois leilões de veículos

Qui 22 dezembro

Uma BMW Active Flex, ano 2016/2017, com lance inicial de R\$ 44 mil, é o grande destaque dos leilões 008 e 009 de veículos apreendidos em operações contra o tráfico de drogas, que serão realizados pela [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública \(Sejusp\)](#), por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec), na quinta-feira (29/12), pela internet.

Ao todo, 23 veículos, entre carros, motos e um semirreboque poderão ser arrematados. O primeiro leilão será às 10h e o segundo às 14h. Os lances já estão abertos e podem ser realizados por meio dos links <https://www.gpleiloes.com.br/gp/#/leilao/2320> e <https://www.gpleiloes.com.br/gp/#/leilao/2318>.

No site também é possível obter informações sobre os itens e avaliar as fotos. O candidato pode conhecer os bens pessoalmente nos dias, horários e locais determinados nos editais.

Balanço

Onze leilões de bens apreendidos em operações contra o tráfico de drogas foram realizados, pela Supec, somente este ano, sendo nove de veículos e outros dois de imóveis. Até o momento, R\$ 3,8 milhões foram arrecadados com o arremate de três imóveis e 130 veículos. A expectativa é que com os leilões da próxima quinta-feira a arrecadação ultrapasse a marca dos R\$ 4 milhões.

“Fechamos 2022 com um mais um recorde de valores arrecadados em leilões de bens apreendidos em favor da União. Isso é fruto de muito trabalho da Sejusp, por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, que não mediu esforços para transformar os bens apreendidos em valores que serão revertidos posteriormente em ações de enfrentamento à violência, à criminalidade e ao tráfico de drogas”, destaca a subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Sejusp, Andreza Meneghin.

Objetivo

A ação busca garantir a eficiência na gestão de bens perdidos em favor da União e trazer receita para os cofres públicos e faz parte do projeto federal “Esforço Concentrado para a Redução dos Bens Aguardando Destinação”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), em parceria com o [Governo do Estado de Minas Gerais](#), por meio da Sejusp.

Os itens considerados recuperáveis podem voltar à circulação e têm direito à documentação. Os arrematantes são isentos de multas, encargos e tributos anteriores à aquisição. Já os bens alienados como sucatas irrecuperáveis só podem ser adquiridos por empresas de desmonte ou reciclagem, devidamente credenciadas em órgãos de trânsito.